

CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP

Aviso de Contratação 10/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2026	929379-CAMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ - SP	ANNA ELISE MANELLI FREITAS AFONSO	17/04/2026 14:04 (v 0.6)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		15/2026

AVISO**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo Administrativo nº 15/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 51.639.394/0001-20, com sede na Rua Bom Jesus, 145, Centro, Tremembé/SP, em conformidade com o disposto no art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público que pretende realizar a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, do Grupo Negócios Públicos, para o objeto a seguir especificado:

OBJETO

Contratação de Contratação de solução tecnológica especializada em planejamento de contratações públicas, por meio da disponibilização de licença de uso de software como serviços (SaaS) do sistema GOVPLAN, incluindo serviços de implantação, suporte técnico e treinamentos contínuos.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, caracterizada pela existência de fornecedor exclusivo para o objeto pretendido. Trata-se da contratação de software especializado para o planejamento de contratações públicas, cuja solução apresenta características técnicas específicas, integração sistêmica própria e funcionalidades exclusivas que atendem de forma singular às necessidades da Administração.

JUSTIFICATIVA

O presente procedimento com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição devidamente caracterizada. Tal condição foi analisada e comprovada por meio do Estudo Técnico Preliminar, o qual se encontra devidamente elaborado e anexado ao processo, demonstrando a singularidade do objeto e a impossibilidade de realização de procedimento competitivo.

VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 26.779,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais)**.

PRAZO

Conforme o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, qualquer interessado poderá, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, apresentar impugnação ao presente ato. A manifestação deverá ser protocolada na sede da Câmara Municipal de Tremembé, no endereço acima citado, ou enviada para o e-mail compras@tremembe.sp.leg.br.

ACESSO

Maiores informações e a íntegra do processo administrativo poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal, em dias úteis, **das 08h às 17h**, pelo telefone **(12) 3672-3156 (Ramal 3005)**, pelo e-mail **compras@tremembe.sp.leg.br**, ou por meio do seu sítio eletrônico oficial.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANNA ELISE MANELLI FREITAS AFONSO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/04/2026 às 14:04:41.

MARIANA LOPES HOHMANN CLARO

Agente de contratação